



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 156/2021

Processo nº. 355/2021;

Origem: Memo. nº 005/2021 – Divisão de Obras e Manutenção – DOM/Setor de Vigilância/FUNPAPA;

Assunto: Solicitação de prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2020, celebrado entre a FUNPAPA e a Empresa **Belém Rio Segurança Eireli, CNPJ. 17.433.496/0001-90**, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância ostensiva, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 02/03/2021, através de Termo Aditivo ao Contrato, para o atendimento de 15 (quinze) postos de serviços 24 horas, com o valor mensal de R\$ 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais);

Endereço Orçamentário:

Projeto/ Atividade: 2162 - **Sub-Ação:** 001 - **Tarefa:** 003 - **Elemento de Despesa:** 33903700 - **Fonte:** 1001010000 – **Fundo:** Aplicação Geral;

Projeto/ Atividade: 2006 - **Sub-Ação:** 001 - **Tarefa:** 006 - **Elemento de Despesa:** 33903700 - **Fonte:** 1311020200 – **Fundo:** FMAS;

Projeto/ Atividade: 2009 - **Sub-Ação:** 003 - **Tarefa:** 005 - **Elemento de Despesa:** 33903700 - **Fonte:** 1311020700 – **Fundo:** FMAS;

Projeto/ Atividade: 2007 - **Sub-Ação:** 004 - **Tarefa:** 002 - **Elemento de Despesa:** 33903700 - **Fonte:** 1311020300 – **Fundo:** FMAS;

Projeto/ Atividade: 2007 - **Sub-Ação:** 009 - **Tarefa:** 003 - **Elemento de Despesa:** 33903700 - **Fonte:** 1311020300 – **Fundo:** FMAS.

Ao Gabinete da Presidência.

Senhora Presidente, ao analisar os documentos constantes nos autos do processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

1 – Trata o presente processo da solicitação de prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2020, celebrado entre a FUNPAPA e a Empresa **Belém Rio Segurança Eireli, CNPJ. 17.433.496/0001-90**, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância ostensiva, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 02/03/2021, através de Termo Aditivo ao Contrato, para o atendimento de 15 (quinze) postos de serviços 24 horas, com o valor mensal de R\$ 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais) - conforme o Memorando nº 005/2021 – DOM/Setor de Vigilância/FUNPAPA, constante às fls. 02;

2 – Consta à fl. 03 dos autos carta nº 056/2021, manifestando interesse na renovação da vigência do contrato;

3 – Constam à fl. 04, declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de fornecedores-SICAF, do Ministério da Economia, porém com datas desatualizadas;

4 – Constam à fl. 05, manifestação favorável do fiscal do contrato, o Sr. Rubevaldo Silva dos Reis, matrícula nº 0103802-010, quanto à prorrogação do prazo de vigência do contrato;

5 – Consta à fl. 06 a cópia da Portaria nº 226/2020-FUNPAPA, designando o fiscal do Contrato nº 002/2020, o servidor Rubevaldo Silva dos Reis, Matrícula nº 0103802-010;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

6 – Consta às fls. 22/38 dos autos a cópia do contrato original nº 003/2020; bem como 1º, 2º, 3º e 4º Termo Aditivo com vigência até 01/03/2021, às fls. 07/16;

7 – Consta, às fls. 41/46 dos autos, propostas comerciais das empresas Pará Brasil Segurança Ltda, CNPJ. 11.493.735/0001-10, KAOA – Vigilância e Segurança Privada Eireli, CNPJ. 33.967.211/0001-57, Belém Rio Segurança Eireli, CNPJ. 17.433.496/0001-90, respectivamente, bem como o Mapa de Cotação de Preço, emitido pelo DMS, às fls. 48;

8 – Consta às fls. 52/53 o Demonstrativo da Estimativa de impacto Orçamentário-Financeiro, bem como a Declaração do Ordenador de Despesas – DOD às fls. 54, indicando orçamento para o período de 02 (dois) mês;

9 – Consta, às fls. 55/59, as Solicitações de Quota Orçamentária nºs 56.815/2021, 56.816/2021, 56.817/2021, 56.818/2021 e 56.819/2021;

10 – Consta às fls. 60/61 o Parecer Jurídico nº 072/2021 – NSAJ/FUNPAPA, manifestando-se pela possibilidade da celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020, pelo período de 02 (dois) mês, na forma indicada pela Diretoria Financeira, conforme manifestação do setor de orçamento às fls. 51;

11 – Consta às fls. 67 despacho do setor de Orçamento, assinado pela servidora Erika Kato, matrícula nº 0475203-011, informando que no dia 02/03/2021, foi realizada uma reunião na SEGEP, em que estavam presentes o Diretor Financeiro desta fundação e o Direto do Departamento de Orçamento da SEGEP, que foi sinalizada as necessidades orçamentarias com as despesas de vigilância ostensiva, diante disso, a orientação dada foi que se procedesse com a formalização contratual por 12(doze) meses, em função da expectativa do ingresso do Superavit;

12 – Consta, às fls. 68/72, as Solicitações de Quota Orçamentária autorizada pela SEGEP, pelo período de 02(dois) meses, a contar de 02/03/2021, conforme justificativa na solicitação de nºs 56.815/2021, 56.816/2021, 56.817/2021, 56.818/2021 e 56.819/2021;

13 – Consta às fls. 73/74 o Novo Parecer Jurídico nº 096/2021 – NSAJ/FUNPAPA, manifestando-se pela possibilidade da celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020, pelo período de 12 (doze) meses, na forma indicada pela Diretoria Financeira, conforme manifestação do setor de orçamento às fls. 67;

Por último, **recomendamos** aos Setores competentes desta Fundação o seguinte:

- a)** que a certidão do FGTS, às fls. 04 seja atualizada;
- b)** que a declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de fornecedores-SICAF seja emitida e anexada aos autos com vigência atualizada;
- c)** quanto à necessidade de consulta prévia ao Núcleo de Intersetorial de Governança Pública (NIG) ante as disposições do Decreto nº 95.571-PMB de 03 de fevereiro de 2020;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

d) que se cumpra os requisitos legais, conforme despacho do setor de orçamento às fls. 67, que se dá conformidade ao processo.

Por todo o exposto, com fundamento nos documentos constantes nos autos, opinamos pela **conformidade** do pleito, após o atendimento das recomendações *supra*, para a celebração de Termo Aditivo para a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme a disponibilidade orçamentária informada no despacho às fs. 67.

Destarte, encaminhamos os autos para ciência e deliberação da Autoridade de Despesa desta Fundação.

Belém, 24 de março de 2021.

Camila Videira de Oliveira
Chefe do Controle Interno
Matricula nº 0518930-017
OAB/PA 17.040

Lucinéa Rodrigues Cunha
Técnica do Controle Interno
Matricula nº. 0444995-013